

PORTARIA N.º 885/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal nº 10.037/2024 e o Decreto nº 113.317/2025 – PMB; de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 552/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.02481P-SISPREV; Proc. de Origem nº 651/2025 - SEMEC e 2025.04.25278P.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025 a servidora **MARIA DO SOCORRO LIVRAMENTO FONSECA BANNA**, no cargo de Professor Pedagógico, matrícula n.º 0155675-010, CPF: 245.394.302-20 lotada na SEMEC, com base no art. 12, III, a) da Lei nº 8.466/2005 e ainda, o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003, com proventos integrais pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$12.972,71** (doze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$ -	1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$ -	2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ -	2.165,98
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ -	902,49
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ -	1.443,98
REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$ -	721,99
DAI 3 (100%)	R\$ -	421,82
TRIENIO (40%)	R\$ -	3.706,49
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	12.972,71

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV